



D E C R E T O NR 044/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22157/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1077	EQUIP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28133/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	50.000,00

Total de credito suplementar 70.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 70.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de marco de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_